

Ofício nº148/2021 – SECULT

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2021.

Convocação para Prestação de Contas às instituições beneficiadas pela Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

Prezados,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem através deste CONVOCAR as instituições artísticas e culturais abaixo relacionadas, para apresentar a prestação de contas referente aos repasses obtidos pelo Edital de Chamamento nº 04/2020, lançado utilizando-se de recursos transferidos ao município por meio da Lei nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc.

Nome do Espaço/Instituição	
Studio Dance Motive;	Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº070/2021 - Data: de 07 de abril de 2021.
Fazenda Rima;	
Comitiva Reis do Buteco;	
Rimasom Eventos LTDA;	
SetFrame Vídeo e Comunicação LTDA;	
Sky Dance – Companhia de Dança;	
Sky Dance – Escola de Dança;	
Tenda de Umbanda Caboclo Tupinamba.	

Os espaços culturais/instituições beneficiados pelo subsídio mensal deverão entregar a prestação de contas no endereço da Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na rua São Nicolau, nº 2450, bairro Iguaçu, nesta municipalidade. A não prestação de contas dos recursos recebidos acarretará em penalidades previstas na legislação vigente.

Estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sirlene de Jesus dos S. da Si:
Secretária Municipal de Cultura e Turis
Decreto - 5487/2021
CPF: 737.350.789-15


Sirlene de Jesus dos Santos Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo


Caio Fabio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo